



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2963

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 26/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de

registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua São José, nº 315, Bairro Valadão, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 79,80 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 387,62 (trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (ESPÓLIO) RAIMUNDO ALBUQUERQUE MONTENEGRO, CPF 012.524.294-87.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de junho de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021,



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2963

que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua São José, s/nº, Bairro Valadão, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 189,00 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 918,06 (novecentos e dezoito reais e seis centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (ESPÓLIO) RAIMUNDO ALBUQUERQUE MONTENEGRO, CPF 012.524.294-87.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de junho de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 28/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de

Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Alecrim, Nº 159, Porto São Pedro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 133,34 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 518,09 (quinhentos e dezoito reais e nove centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiários os Srs. ADSON MISAEL VITORINO GUIMARAES, CPF 089.219.564-92 E ADASSA EVELYN VITORINO GUIMARAES, CPF 132.295.234-58.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de Junho de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 29/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Monsenhor Assis, S/N, Centro, neste Município de

Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 95,68 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 743,81 (setecentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário (ESPÓLIO) JOSE GREGORIO FELIPE, CPF 016.318.144-60.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de Junho de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 30/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Areia Branca, Nº 151, Porto São Pedro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 88,15 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 342,50 (trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), devidamente



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2963

especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário (ESPÓLIO) GERALDO FILGUEIRA DA SILVA, CPF 026.489.894-04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de Junho de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 31/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua São Mateus, s/nº, Bairro Ilha de Santana (2ª Ilha), neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 400,00 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 543,90 (quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o Sr. LEONARDO ANDRADE DA SILVA, CPF 089.268.894-75.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de junho de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 432/ 2026 - GP

Torna sem efeito Portaria de Nomeação, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025 e 034/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 426/2026-GP, publicada no Diário Oficial do Município de Macau/RN nº 2962, em 16 de junho de 2026, que nomeou o(a) Senhor(a) **ALTIDEMIA MARTINS DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de SUB-COORDENADORA DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL EM DOMICÍLIO - CC5, com lotação na Secretaria de Assistência Social do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025 e 034/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 17 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Municipal de Macau/RN

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2026

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026**, publicado em 11/05/2026, e conforme necessidade da Rede Municipal de Ensino, **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade da prestação do serviço público educacional, garantindo o adequado funcionamento das unidades escolares da rede municipal de ensino; **CONSIDERANDO**, a necessidade administrativa de recompor o quadro de profissionais do magistério, a fim de evitar prejuízos ao calendário escolar e assegurar o direito fundamental à educação dos alunos da rede pública municipal;

RESOLVE proceder à **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados e relacionados no **Anexo I** deste edital, para apresentação de documentos e assinatura do contrato de trabalho por tempo determinado.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer à **Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, situada na Avenida Centenário, nº 293, CEP: 59500-000 - Porto São Pedro - Macau - RN, no **prazo de 2 (dois) dias úteis**, contados a partir da data da publicação deste edital, no horário das **08h às 13h**.

1.2. O não comparecimento no prazo estipulado, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na **desistência automática do candidato**, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (EM DUAS VIAS COM ORIGINAIS)

- Documento de identidade (RG);
- CPF;
- Carteira de Trabalho (CTPS);



Diário Oficial Macau

- Comprovante de residência atualizado;
- Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- Certidão de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- Número do PIS/PASEP;
- Dados bancários - Banco BRADESCO;
- Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (Licenciatura);
- Atestado Médico Admissional, expedido por Médico do Trabalho;
- Declaração de que não possui vínculo com outro órgão público, salvo nos casos permitidos por lei.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal

FRANCISCA IRANI CUNHA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Anexo I - LISTA DE CONVOCADOS

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/SERTÃOZINHO. CÓD 01-PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEDAGOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
56°	ADRIANO BARACHO DE OLIVEIRA
57°	ALICE DAYSE DA SILVA NASCIMENTO
58°	DEUSIMAR NASCIMENTO PEREIRA VIEIRA
59°	GEILLANY AURINA DA SILVA
60°	LAURA LUIZA DE MELO ARAÚJO
61°	JOSIANE GUIMARÃES DOS ANJOS
62°	AURINEIDE DA SILVA PIMENTEL

inserção de artistas locais nos eventos da prefeitura Municipal de Maca/RN, pelo período de 03 (três) meses. A prorrogação da vigência fundamenta-se no interesse público, na necessidade de manutenção da prestação dos serviços objeto do credenciamento e na conveniência administrativa, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas, condições e exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 03/2025 e seus anexos. Dessa forma, o período de vigência do credenciamento fica prorrogado por mais 03 (três) meses, contados de 13/06/2026 a 13/09/2026, permanecendo aberto aos interessados que atendam aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, observadas as disposições legais aplicáveis. Macau/RN, 17 de junho de 2026. Pedro Victor de Melo Avelino Batista Secretário Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO CE- Nº 003/2026

CONCORRENCIA ELETRÔNICA - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. A Prefeitura Municipal de Macau/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a Licitação CE- nº 003/2026, na modalidade Concorrência Eletrônica, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Engenharia para Construção da CRECHE TIA ZÉLIA - PADRÃO TIPO 2 - PROGRAMA PROINFÂNCIA - FNDE. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Macau/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira, por meio de pendrive. A sessão eletrônica será aberta às 13hmin (horário de Brasília) do dia 06 de julho de 2026.

Macau/RN, 16 de Junho de 2026.

FLUSSIER AURELIO VIEIRA GALDINO

3. DA CONTRATAÇÃO

3.1. O candidato convocado será contratado sob regime temporário, com remuneração de R\$ 19,00 (dezenove reais) por hora/aula, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de até 30 horas semanais.

3.2. A contratação observará os termos do Edital nº 001/2026, e será formalizada por meio de assinatura de Contrato Administrativo Temporário, conforme minuta constante do Anexo VIII do referido edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A presente convocação não gera direito adquirido à contratação, sendo esta condicionada à apresentação da documentação exigida, à comprovação dos requisitos legais e à necessidade da Administração.

4.2. Fica sob responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar futuras convocações através do Diário Oficial do Município e do mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Macau/RN, 17 de junho de 2026.

CHAMADAS PÚBLICAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

O MUNICÍPIO DE MACAU/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos, torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação da vigência do Chamamento Público nº 03/2025, destinado ao credenciamento para Contratação de artistas, grupos, e bandas musicais para Promover o desenvolvimento cultural e econômico do município através da valorização e



Diário Oficial Macau

ANO XXIII	MACAU-RN QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026	DIÁRIO 2963
Pregoeiro Oficial - PMM/RN	2026, AS 02:00H (2H DE DURAÇÃO) NO LARGO DA CAPELA SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.	NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
AVISO DE LICITAÇÃO CE- Nº 004/2026	VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
CONCORRENCIA ELETRÔNICA - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	VIGÊNCIA: 17/06/2026 A 17/09/2026.	MACAU/RN, 17/06/2026
1.1. A Prefeitura Municipal de Macau/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a Licitação CE- nº 004/2026, na modalidade Concorrência Eletrônica, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para especializada para a execução de obras e serviços de engenharia visando a implantação de Unidade de Triagem de Resíduos Recicláveis (UTRR) no Município de Macau/RN, compreendendo a construção civil, instalações elétricas e hidráulicas, conforme especificações técnicas, projetos e cronograma físico-financeiro anexos. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br , ou na sede da Prefeitura Municipal de Macau/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira, por meio de pendrive. A sessão eletrônica será aberta às 09h00min (horário de Brasília) do dia 06 de Julho de 2026.	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E EVENTOS. AÇÃO: 2448 - IMPLANTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, FESTIVAIS E RELIGIOSAS	FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE FELIPE DANTAS RAMALHO - PELO (A) CONTRATADA
	NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2026 - DISPENSA Nº 017/2026
	FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ Nº: 11.915.417/0001-09
	MACAU/RN, 17/06/2026	CONTRATADO (A): SILK LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 35.231.337/0001-94.
	FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO PARA ESTRUTURAÇÃO DA SEMUT DE MACAU/RN.
	JOSÉ WERBET FERREIRA BATISTA - PELO (A) CONTRATADA	VALOR GLOBAL: R\$ 63.116,13 (SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E TREZE CENTAVOS)
	EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 082/2026	VIGÊNCIA: 17/06/2026 A 17/06/2027.
	CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
	CONTRATADO (A): 64.012.827 FELIPE DANTAS RAMALHO, CNPJ Nº 64.012.827/0001-06	02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL TRIBUTAÇÃO.
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE: 64.012.827 FELIPE DANTAS RAMALHO, INSCRITO NO CNPJ: Nº 64.012.827/0001-06, REPRESENTANTE DO ARTISTA (FORRÓ ISAC BRASIL), PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO ROÇADO DE SÃO PEDRO, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2026, AS 23:00H (2H DE DURAÇÃO) NO LARGO DA CAPELA SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.	AÇÃO: 2457 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL TRIBUTAÇÃO
	VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	NATUREZA DA DESPESA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
	VIGÊNCIA: 17/06/2026 A 17/09/2026.	FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	MACAU/RN, 17/06/2026
	02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E EVENTOS.	FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE
	AÇÃO: 2448 - IMPLANTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, FESTIVAIS E RELIGIOSAS	LUCAS EMMANUEL LOPES DA SILVEIRA - PELO (A) CONTRATADA
		EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE 25% DO SALDO DO ITEM 01 DO CONTRATO Nº 067/2025
		CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2963

DE MACAU/RN-CNPJ Nº: (A) CONTRATADA
08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): A4 SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.875.083/0001-02
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2026

OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% DO ITEM 01, COMPREENDENDO UM VALOR DE R\$ 3.410,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS), PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

BASE LEGAL: ARTIGOS 125, DA LEI Nº 14.133/21

MACAU/RN, 17/06/2026

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE

ALBIANO RODRIGUES MIRANDA - PELO (A) CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 118/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN-CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): SAMUEL RODRIGUES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 35.714.326/0001-65

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL PARA IMPLANTAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA ORLA DA PRAIA DE CAMAPUM, COM A IMPLANTAÇÃO DA CAPELA EM MADEIRA, ACESSÓRIO INSTAGRAMÁVEL EM CONCRETO NO CALÇADÃO - PIN DE LOCALIZAÇÃO, BALANÇO EM EUCALIPTO, GUARDA CORPO EM EUCALIPTO E DESCIDAS DE ACESSO À PRAIA, LETREIRO E IMAGEM EM CONCRETO NO CALÇADÃO, ACESSÓRIOS PARA BANHO NO CALÇADÃO, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, PÓRTICO DA ENTRADA DA PRAIA, NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

VIGÊNCIA: 17/06/2026 A 17/10/2026.

BASE LEGAL: ARTIGO 107, DA LEI Nº 14.133/21

MACAU/RN, 17/06/2026

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE

SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS - PELO

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 085/2026, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico,

para que surta os efeitos jurídicos e legais, Contratação de JORGE GERALDO DE

LIMA, conhecido artisticamente como (Jorge do Acordeon), para show musical no São

João da Escola Estadual professora Maria de Lourdes, no dia 18 de junho de 2026, as

18h (2h de duração) no Lions Clube no município de Macau/RN.. O evento será público e gratuito, promovendo lazer e incentivando a integração social da

comunidade. Ressalta-se que o artista encontra-se devidamente incluído na lista de

credenciamento prévio, obedecendo às exigências estabelecidas pela Administração

Municipal, com a Pessoa Física, JORGE GERALDO DE LIMA, CPF: 182.265.154-91,

que apresentou proposta no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os

documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 17 de Junho de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA,

ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 086/2026,

nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico,

para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de: ELIANA BARBOSA

DE SANTANA LIRA, inscrita no CPF: 015.786.464-21, (ELIANA SHOW), para show

musical no forró da feira, no dia 19 de junho de 2026, as 18h (2 horas de duração) no

mercado público do município de Macau/RN. O evento será público e gratuito,

promovendo lazer e incentivando a integração social da comunidade. Ressalta-se que a

artista encontra-se devidamente incluída na lista de credenciamento prévio, obedecendo

às exigências estabelecidas pela Administração Municipal, conforme especificações e

quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Física ELIANA

BARBOSA DE SANTANA LIRA CPF: 015.786.464-21, com a proposta no valor total

de R\$ 700,00 (setecentos reais), tudo em conformidade com os documentos que

instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 17 de junho de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO